

PT-
VYAP | Portugal Very
Young Arbitration
Practitioners

Newsletter

Issue no.2 Junho/June 2022

Mensagem dos Fundadores | Message from the Founders

Perfil de Árbitro | Meet the Arbitrator

Eventos do Semestre | Events of the Semester

Cursos e Eventos Futuros | Future Events and Courses

Publicações Relevantes | Relevant Publications

Jurisprudência Relevante | Relevant Case Law

Meet the VYAPs

Mensagem dos Fundadores I Message from the Founders

PT: Desde a primeira edição da nossa Newsletter, divulgada em junho de 2021, o PT-VYAP integrou Inês Príncipe (Associada na Telles) como membro da comissão coordenadora, a par dos membros fundadores, e criou uma equipa de colaboradores formada por Ana Sousa (Advogada Estagiária na PLMJ Advogados); Beatriz de Macedo Vitorino (Consultora Júnior na Morais Leitão e Assistente Convidada na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa); Filipa Calheiros Ferraz (Associada na Vieira de Almeida & Associados); Juliana Bocchi Trivoli (Estudante na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa); Lucas Battistello Espíndola (Advogado Estagiário na Vieira de Almeida & Associados); e Rita Niny de Castro (Associada na Cuatrecasas).

Externamente, a comunidade arbitral portuguesa tem manifestado sinais de dinamismo, e um certo regresso à normalidade pré-pandémica, com a realização cada vez mais frequente de eventos presenciais. Identificamos de seguida alguns dos acontecimentos que marcaram o último ano.

No dia 1 de setembro de 2021, Joana Granadeiro (Associada Principal, Morais Leitão) foi nomeada Representante do Young Arbitrators Forum da Câmara de Comércio Internacional (“ICC YAF”), para o mandato 2021-2024. O ICC YAF é uma comunidade de jovens árbitros da Câmara Internacional de Comércio que se dedica à promoção dos serviços de resolução de litígios da CCI em todo o mundo e ao desenvolvimento de uma rede de mais de 10.000 membros. Esta é, significativamente, a primeira representação portuguesa no ICC YAF.

No dia 22 de setembro de 2021, realizou-se em Paris o 4º Encontro de Arbitralistas Lusófonos, no contexto da Paris Arbitration Week. Este evento, subordinado ao tema “The principle iura novit curia (iura novit arbi-ter) in international arbitration”, contou com a presença de duas oradoras portuguesas Ana Serra e Moura (Secretária-Geral Adjunta, CCI, Paris) e Mariana França Gouveia (Sócia, PLMJ, Lisboa).

No dia 11 de outubro de 2021, a comunidade PT-VYAP realizou o seu primeiro jantar de convívio informal.

No dia 13 de outubro de 2021, realizou-se virtualmente o evento “Portugal as a Seat for International Arbitration”, organizado pelo PT-VYAP em parceria com a instituição arbitral Delos Dispute Resolution.

O painel de discussão foi moderado por Joana Granadeiro e contou com a presença de Filipa Cansado Carvalho, Árbitra e editora regional da publicação “Guide to Arbitration Places” da Delos Dispute Resolution, e Hafez Virjee, presidente e cofundador da Delos Dispute Resolution.

No dia 2 de novembro de 2021, realizou-se a 1.ª Edição do Moot Court de Arbitragem Lusófona, uma iniciativa pioneira que visa contribuir para a divulgação da arbitragem e dos meios de resolução alternativa de litígios no espaço lusófono, organizada pela Comissão de Arbitragem e Mediação da JALP – Associação Internacional de Jovens Advogados de Língua Portuguesa, da qual fazem parte Ana Coimbra Trigo, Carolina Botelho Sampaio e Carolina Pitta e Cunha. A jurisdição portuguesa foi representada nesta competição por uma equipa da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e contou com o coaching do Prof. Rui Pereira Dias e de Joana Granadeiro. Estiveram igualmente envolvidos nesta competição, na qualidade de árbitros, Ana Coimbra Trigo, Carolina Botelho Sampaio e Carolina Pitta e Cunha.

No dia 3 de novembro de 2021, realizou-se o evento virtual Meet the VYAPs e, no dia 7 de dezembro de 2021, o mesmo evento realizou-se já em formato presencial.

No dia 19 de novembro de 2021, realizou-se na NOVA School of Law a conferência “Arbitragem: retomando a normalidade”, organizado em parceria com o ICC YAF. Neste evento presencial, teve lugar uma discussão entre Maria Claudia Procopiak (Árbitra, Procopiak Arbitration), Thierry Tomasi (Sócio, Herbert Smith Freehills, Paris) e Cristiana Gonçalves Correia (Associada, White & Case, Paris) sobre as Regras de Arbitragem da CCI aprovadas em 2021, à qual se seguiu um painel sobre depoimentos escritos em arbitragem, no qual participaram como oradores Tatiana Lisboa Padrão (Associada Coordenadora, Linklaters, Lisboa), Ricardo Saraiva (Associado Principal, Miranda & Associados, Lisboa), Matilde Líbano Monteiro (Associada Coordenadora, VdA, Lisboa) e Sofia de Sampaio Jalles (Árbitra, Sócia da Armesto & Associados, Madrid). O dia terminou com uma apresentação de encerramento por Julien Fouret (Sócio, Eversheds Sutherland, Paris) e um cocktail de networking.

No dia 14 de dezembro de 2021, realizou-se virtualmente a conferência comemorativa dos dez anos da publicação da atual Lei da Arbitragem Voluntária, organizada pela Associação Portuguesa de Arbitragem. Este evento visou assinalar um marco da maior importância no desenvolvimento do regime jurídico da arbitragem em Portugal, em cuja preparação esta Associação desempenhou um papel determinante.

No dia 4 de março de 2022, decorreu nas instalações da Miranda & Associados a 1.ª Edição do Moot Court de Arbitragem Comercial, uma competição organizada pela ELSA U. Lisboa em colaboração com o PT-VYAP e a Associação Concórdia e patrocinada pela Miranda & Associados. A comissão redatora do caso e do regulamento da competição foi formada por Catarina Cerqueira, Carolina Pitta e Cunha e Beatriz Vitorino, que, com Carolina Apolo Roque, Carolina Botelho Sampaio, Inês Príncipe e Leonor van Lelyveld, participaram ainda como árbitras na competição.

No dia 15 de março de 2022, a Delos Dispute Resolution organizou o “Portuguese Coffee”, um evento de networking em língua portuguesa que contou com a presença e moderação de Valeria Galíndez (Árbitra, Galíndez Arbitration) e Filipe Vaz Pinto (Sócio, Morais Leitão).

No dia 17 de março de 2022, realizou-se uma mesa-redonda virtual sobre “Como traçar um percurso de sucesso na arbitragem”, com a participação de Luís Cortes Martins (Sócio da SLCM e Árbitro, Lisboa), Ana Serra e Moura (Secretária-Geral Adjunta, CCI, Paris) e Francisca Seara Cardoso (Associada Sénior da Armesto & Associados, Madrid), e com a moderação de Joana Granadeiro (Associada Principal, Morais Leitão). Este foi um evento organizado pelo ICC YAF em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa.

Nos dias 24 e 25 março de 2022, decorreu nas instalações da Cuatrecasas, em formato híbrido, a 4ª Edição do Lisbon Vis Pre-Moot, uma simulação de competição perante tribunais arbitrais, em preparação para a competição final do Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot, a maior competição de arbitragem comercial internacional do mundo. Este evento contou com a participação de 20 equipas de todo o mundo, constituídas por mais de 130 estudantes de Direito, e foi organizado pelo Conselho Sub-40 da Associação Portuguesa de Arbitragem (APA), do qual Miguel Pereira da Silva faz parte,

em parceria com o PT-VYAP. O programa incluiu uma palestra dada pela Professora Catarina Monteiro Pires sobre o Problema da 29ª Edição do Vis Moot e um evento de rede presencial de networking. Carolina Apolo Roque e Ana Sousa participaram ainda como coaches da equipa da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa, e vários membros fundadores e colaboradores do PT-VYAP estiveram envolvidos na qualidade de árbitros.

No dia 30 de março de 2022, realizou-se novamente em Paris o 5.º Encontro de Arbitralistas Lusófonos, no contexto da Paris Arbitration Week. Este evento, subordinado ao tema “Res Judicata in International Arbitration - Lusophones’ Perspectives”, contou com a presença de oradores da comunidade arbitral portuguesa, como Carla Gonçalves Borges (Sócia, Vieira de Almeida, Lisboa) e Rui Pereira Dias (Professor, Universidade de Coimbra).

Nos dias 7, 8 e 9 de abril de 2022, realizou-se em Coimbra o XI Encontro Internacional de Arbitragem de Coimbra. O tema deste ano foi “Arbitragem em movimento: Novos problemas e novas soluções” e contou com a presença de oradores nacionais e estrangeiros. No dia 7 de abril de 2022, a Comissão Sub-40 organizou, juntamente com o PT-VYAP, um workshop sobre “A redação de peças escritas: Do’s & Dont’s”, lecionado por Krystle Baptista (Sócia, Krystle Baptista Internacional Law & Arbitration) e Filipe Rocha Vieira (Associado Coordenador, VdA). Carolina Apolo Roque participou no painel sobre “Conversas Hispânicas” com Carlos González-Bueno (Sócio, González-Bueno SLP).

No dia 26 de maio de 2022, a Associação Portuguesa de Arbitragem realizou na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no contexto do APA Arbitration Day, um seminário sobre “*Auto-Regulação da Prática Arbitral: O Papel das Instituições Arbitrais*”, seguido de um almoço volante e, à tarde, da Assembleia Geral de Associados da Associação Portuguesa de Arbitragem.

Finalmente, no dia 26 de maio de 2022, Filipe Vaz Pinto (Sócio, Morais Leitão) foi nomeado o novo Presidente da Comissão de Arbitragem da CCI Portugal.

Antecipa-se que o próximo ano seja ainda maior projeção internacional da nossa comunidade arbitral, aproveitando para destacar a feliz notícia de Lisboa ir acolher, em abril de 2023, o evento anual International Bar Association Arbitration Day.

EN: Since the first edition of our Newsletter, published in June 2021, PT-VYAP integrated Inês Príncipe (Associate at Telles) as a member of the coordinating committee, alongside the founding members, and created a team of contributors formed by Ana Sousa (Junior Lawyer at PLMJ Advogados); Beatriz de Macedo Vitorino (Junior Consultant at Morais Leitão and Guest Lecturer at the University of Lisbon Law School); Filipa Calheiros Ferraz (Associate at Vieira de Almeida & Associados); Juliana Bocchi Trivoli (Student at the University of Lisbon Law School); Lucas Battistello Espíndola (Junior Lawyer at Vieira de Almeida & Associados); and Rita Niny de Castro (Associate at Cuatrecasas).

Externally, the Portuguese arbitration community has shown signs of dynamism and a certain return to pre-pandemic normality, with the increasingly frequent holding of face-to-face events. We identify below some of the events that marked the last year.

On 1 September 2021, Joana Granadeiro (Principal Associate, Morais Leitão) was appointed Representative of the Young Arbitrators Forum of the International Chamber of Commerce ("ICC YAF"), for the term 2021-2024. The ICC YAF is a community of young arbitrators of the International Chamber of Commerce dedicated to promoting the ICC's dispute resolution services worldwide and developing a network of over 10,000 members. This is, significantly, the first Portuguese representation at the ICC YAF.

On 22 September 2021, the 4th Meeting of Lusophone Arbitration Practitioners was held in Paris, in the context of Paris Arbitration Week. This event, under the theme "The principle *iura novit curia* (*iura novit arbiter*) in international arbitration", featured two Portuguese speakers, Ana Serra e Moura (Deputy Secretary General, ICC, Paris) and Mariana França Gouveia (Partner, PLMJ, Lisbon).

On 11 October 2021, the PT-VYAP community held its first informal get-together dinner.

On 13 October 2021, the event "Portugal as a Seat for International Arbitration" was held virtually, organised by PT-VYAP in partnership with the arbitral institution Delos Dispute Resolution. The panel discussion was moderated by Joana Granadeiro and was attended by Filipa Cansado Carvalho, Arbitrator and regional editor of the publication "Guide to Arbitration Places" by Delos Dispute Resolution, and Hafez Virjee, president and co-founder of Delos Dispute Resolution.

The 1st edition of the Lusophone Arbitration Moot Court was held on November 2, 2021, a pioneering initiative that aims to contribute to the dissemination of arbitration and alternative dispute resolution means in the Lusophone space, organised by the Arbitration and Mediation Commission of JALP - International Association of Portuguese-speaking Young Lawyers, of which Ana Coimbra Trigo, Carolina Botelho Sampaio and Carolina Pitta e Cunha are members. Portugal was represented in this competition by a team from the University of Coimbra Law School, coached by Prof. Rui Pereira Dias and Joana Granadeiro. Ana Coimbra Trigo, Carolina Botelho Sampaio and Carolina Pitta e Cunha were also involved in this competition, as arbitrators of the final rounds.

On 3 November 2021, the virtual event Meet the VYAPs took place and, on December 7, 2021, the same event took place in an in-person format.

On 19 November 2021 the conference "Arbitration: returning to normality" was held at NOVA School of Law, organized in partnership with the ICC YAF. In this in-person event, a discussion took place between Maria Claudia Procopiak (Arbitrator, Procopiak Arbitration), Thierry Tomasi (Partner, Herbert Smith Freehills, Paris) and Cristiana Gonçalves Correia (Associate, White & Case, Paris) on the 2021 ICC Arbitration Rules. This was followed by a panel on written statements in arbitration, featuring Tatiana Lisboa Padrão (Managing Associate, Linklaters, Lisbon), Ricardo Saraiva (Principal Associate, Miranda & Associados, Lisbon), Matilde Líbano Monteiro (Managing Associate, VdA, Lisbon) and Sofia de Sampaio Jalles (Arbitrator, Partner at Armesto & Associados, Madrid). The day ended with a closing presentation by Julien Fouret (Partner, Eversheds Sutherland, Paris) and a networking cocktail.

On 14 December 2021, the conference commemorating the tenth anniversary of the publication of the current Voluntary Arbitration Law, organised by the Portuguese Arbitration Association, was held virtually. This event aimed to mark a milestone of the utmost importance in the development of the legal regime of arbitration in Portugal, in the preparation of which the Portuguese Arbitration Association played a decisive role.

On 4 March 2022, the 1st Commercial Arbitration Moot Court took place at Miranda & Associados, a competition organised by ELSA U.Lisboa in cooperation with PT-VYAP and Associação Concórdia and sponsored by Miranda & Associados.

The commission responsible for drafting the case and the rules of the competition was formed by Catarina Cerqueira, Carolina Pitta e Cunha and Beatriz Vitorino, who, with Carolina Apolo Roque, Carolina Botelho Sampaio, Inês Príncipe and Leonor van Lelyveld, also participated as arbitrators in the competition.

On 15 March 2022, Delos Dispute Resolution organized the "Portuguese Coffee", a lusophone networking event that counted with the presence and moderation of Valeria Galíndez (Arbitrator, Galíndez Arbitration) and Filipe Vaz Pinto (Partner, Morais Leitão).

On 17 March 2022, a virtual roundtable discussion on "How to chart a successful course in arbitration" was held, with the participation of Luís Cortes Martins (Partner at SLCM and Arbitrator, Lisbon), Ana Serra e Moura (Deputy Secretary-General, ICC, Paris) and Francisca Seara Cardoso (Senior Associate at Armesto & Associados, Madrid), and with the moderation of Joana Granadeiro (Senior Associate, Morais Leitão). This was an event organized by the ICC YAF in partnership with the Catholic University Law School.

On 24-25 March 2022, took place at Cuatrecasas the 4th edition of the Lisbon Vis Pre-Moot, a simulation of the competition before arbitral tribunals, in preparation for the final competition of the Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot, the largest international commercial arbitration competition in the world. This event counted with the participation of 20 teams from all over the world, composed by more than 130 law students, and was organised by the Sub-40 Council of the Portuguese Arbitration Association (APA), of which Miguel Pereira da Silva is a member, in partnership with PT-VYAP. The programme included a lecture by Professor Catarina Monteiro Pires on the Problem of the 29th Edition of the Vis Moot and a networking event. Carolina Apolo Roque and Ana Sousa also participated as coaches for the team from the Law Faculty of NOVA University of Lisbon, and several founding members and contributors of PT-VYAP were involved as arbitrators.

On 30 March 2022, the 5th Meeting of Lusophone Arbitration Practitioners was again held in Paris, in the context of Paris Arbitration Week. This event, under the theme "*Res Judicata in International Arbitration - Lusophones' Perspectives*", was attended by speakers from the Portuguese arbitration community, such as Carla Gonçalves Borges (Partner, Vieira de Almeida, Lisbon) and Rui Pereira Dias (Professor, University of Coimbra).

On 7, 8 and 9 April 2022, the XI International Arbitration Meeting of Coimbra was held in Coimbra. This year's theme was "Arbitration on the move: New problems and new solutions" and was attended by national and foreign speakers. On 7 April 2022, the Sub-40 Committee organized, together with PT-VYAP, a workshop on "The writing of written pleadings: Do's & Dont's", taught by Krystle Baptista (Partner - Krystle Baptista International Law & Arbitration) and Filipe Rocha Vieira (Coordinating Associate, VdA). Carolina Apolo Roque participated in the panel on "Hispanic Conversations" with Carlos González-Bueno (Partner, González-Bueno SLP).

On May 26, 2022, the Portuguese Arbitration Association held at the University of Lisbon Law School, in the context of APA Arbitration Day, a seminar on "Self-Regulation of Arbitration Practice: The Role of Arbitration Institutions", followed by a standing lunch and, in the afternoon, the General Meeting of Members of the Portuguese Arbitration Association.

Finally, on 26 May 2022, Filipe Vaz Pinto was appointed the new President of the ICC Portugal Arbitration Commission.

We anticipate that next year will be an even greater international projection of our arbitral community, taking the opportunity to highlight the happy news that Lisbon will host, in April 2023, the annual event International Bar Association Arbitration Day.



Perfil de árbitro | Meet the Arbitrator



Ricardo Guimarães

PT: Ricardo Guimarães é sócio do departamento de Resolução de Litígios da Linklaters, estando baseado em Lisboa. Tem vasta experiência em arbitragem, doméstica e internacional, e na representação de entidades governamentais, empresas estatais e organizações privadas em litígios de direito público, contratos públicos, contratos de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos, e Parcerias Público-Privadas. Ricardo atua também como árbitro do Centro de Arbitragem da Associação Comercial de Lisboa e Porto e do Centro de Arbitragem Concórdia.

EN: Ricardo Guimarães is a partner of the Dispute Resolution practice group of Linklaters, based in Lisbon, and with extensive experience in both domestic and international arbitration, acting often as counsel for governments, state-owned enterprises and private organisations on public law disputes, public procurement, public works contracts, public service concession contracts, concession contracts and Public Private Partnership contracts. Ricardo also acts as arbitrator for the Arbitration Centre of the Lisbon and Oporto Commercial Association and the Concordia Arbitration Centre.

1. Uma banda sonora para um dia bom... | A soundtrack for a good day...

PT: Mais do que uma banda sonora para um dia bom, também uma banda sonora para tornar o dia bom. E para isso tenho uma playlist que tem sido ampliada ao longo do tempo, que inclui The National, Alex Cameron, Pavement, LCD Soundsystem, Vampire Weekend, Arcade Fire, Arctic Monkeys, Fanfarlo, Cowboy Junkies, entre muitos outros portadores de excelentes memórias, e incluirá sempre qualquer música escolhida pelo Mr. Mitsuhiroto.

EN: More than a soundtrack for a good day, also a soundtrack to make the day good. And for that I have a playlist that has expanded over time, which includes The National, Alex Cameron, Pavement, LCD Soundsystem, Vampire Weekend, Arcade Fire, Arctic Monkeys, Fanfarlo, Cowboy Junkies, among many others bearers of excellent memories, and will always include any song chosen by Mr. Mitsuhiroto.

2. Se não tivesse escolhido a sua profissão atual, o que teria escolhido? | If you had not chosen your current profession, what would you have chosen?

PT: Talvez a profissão em que estive encarreirado numa determinada altura da vida, quando decidi mudar para Direito: engenharia.

EN: Perhaps the profession I was in at one point in my life when I decided to switch to Law: engineering.

3. Qual foi o melhor conselho que recebeu enquanto jovem advogado? | What is the best piece of advice that you have received as a junior lawyer?

PT: É difícil identificar um único conselho que tenha recebido na fase inicial da minha vida profissional, em particular numa altura em que tentamos captar muita informação e obter muita orientação. Creio que seriedade, detalhe, humildade e sentido de ponderação para nos manifestarmos no momento certo e na forma certa são palavras que guardo desde longa data e que continuam a fazer todo o sentido.

EN: It is difficult to identify a single piece of advice that I received in the early stages of my professional life, particularly at a time when we try to capture a lot of information and try to get a lot of guidance. I think that seriousness, detail, humbleness and a sense of thoughtfulness to speak up at the right time and in the right way are words that I have treasured for a long time and that still make perfect sense.

4. Viagem preferida e viagem que mais quer fazer? | Favourite trip and the trip you most want to do?

PT: Sem dúvida alguma, as viagens ao Oriente. Vietname, Laos, Camboja e Singapura foi uma viagem absolutamente surpreendente, memorável e enriquecedora, que repetiria em qualquer altura. Japão também é inesquecível e Hong-Kong é uma experiência única. Austrália está no plano e algo a concretizar logo que seja possível.

EN: Without a doubt, the trips to the East. Vietnam, Laos, Cambodia and Singapore was an absolutely amazing, memorable and enriching trip that I would repeat any time. Japan is also unforgettable and Hong Kong is a unique experience. Australia is in the plan and something to do as soon as possible.

5. Se pudesse conhecer qualquer pessoa, viva ou morta, quem seria? | If you could meet any person, dead or alive, who would it be?

PT: Não tenho essa idolatração. E o desconhecido pode ser sempre uma boa surpresa.

EN: I do not have that idolatry. And the unknown can always be a nice surprise.

6. Qual seria a pior coisa para o governo tornar ilegal? | What would be the worst thing for the government to make illegal?

PT: Num registo mais recuado na história, podia pensar na proibição da coca-cola, que teve o seu tempo e que hoje nem se percebe como o teve. Hoje, num registo com outra seriedade, penso que todos sentimos a experiência recente de que a compressão da liberdade de circulação e da possibilidade de convivência com os outros, entre várias outras, são muito perturbadoras e reveladoras de dimensões das nossas vidas que, penso eu, aprendemos a valorizar ainda mais do que já valorizávamos.

EN: Going back in history, I could think of the prohibition of Coca-Cola, which had its time and today it is not clear how it even happened. Nowadays, in a register with another seriousness, I think we all feel the recent experience that the compression of the freedom of movement and the possibility of interaction with others, among several others, are very disturbing and show dimensions of our lives that, I think, we have learned to value even more than we did before.

7. Qual é a sua decisão preferida relacionada com a arbitragem e porquê? | What is your favourite arbitration-related decision and why?

PT: Pergunta difícil, porque pode ser tão diferente a escolha consoante a perspetiva de partida. Talvez uma arbitragem recente relacionada com uma empreitada e em que a prova testemunhal, como tantas vezes acontece e porque nem sempre é possível realizar inquirições com o detalhe que seria mais adequado, trouxe diversas dúvidas que importava ainda clarificar, sendo que essa clarificação só seria possível através de uma análise detalhada da prova documental especial-

mente técnica que tinha sido junta ao processo. Esse trabalho era essencial e foi conduzido, naturalmente, com o apoio do cliente mas em circunstâncias em que também nós nos tornámos um pouco engenheiros, com a análise de plantas, de planos, de mapas de trabalhos, de circuitos, de desenhos e de um sem número de outros elementos. Essa tarefa foi espinhosa e feita num contexto de enorme pressão temporal, mas foi bem sucedida. Ficámos com a perspetiva de que esse trabalho analítico e de detalhe foi decisivo para o resultado final dessa arbitragem e isso trouxe um sabor especial.

EN: Difficult question, because the choice can be so different depending on the starting point. Perhaps a recent arbitration related to a works contract and in which the production of witness evidence, as so often happens and because it is not always possible to carry out hearings with the detail that would be most appropriate, brought about various doubts that still needed to be clarified, and this clarification would only be possible through a detailed analysis of the especially technical documentary evidence that had been added to the file. This work was essential and was carried out, naturally, with the client's support, but in circumstances in which we too became part engineers, with the analysis of blue-prints, plans, maps of works, circuits, drawings and countless other elements. This was a difficult task, carried out in a context of enormous time pressure, but it was successful. We were left with the perspective that this analytical and detailed work was decisive for the final result of this arbitration and this brought a special flavour.

8. Quais os três ingredientes para uma boa sentença arbitral? (What three ingredients make a great arbitral award?)

PT: Ter um painel de árbitros que assegure dedicação, competência e bom senso em todo o processo arbitral. E acrescentaria um quarto ingrediente, que também me parece importante, e que se prende com a própria articulação entre os demais intervenientes na arbitragem, de maneira a não a tornar numa experiência desnecessariamente penosa e que retire o foco daquilo que verdadeiramente é essencial.

EN: Having a panel of arbitrators that ensures dedication, competence and common sense throughout the arbitration proceedings. And I would add a fourth ingredient, which also seems important to me, and which is related to the articulation between the parties involved in the arbitration, so as not to turn it into an unnecessarily painful experience that takes the focus away from what is really essential.



19.11.2021: “Arbitragem: retomando a normalidade”. Evento organizado pela NOVA School of Law em parceria com o ICC YAF.

“Arbitration: returning to normality”. Event organized by NOVA School of Law in partnership with the ICC YAF



18.01.2022: ICC YAF – The Unwritten Rules of a Career in International Arbitration, com o PT-VYAP como entidade parceira.

04.03.2022: 1.ª Edição do Moot Court de Arbitragem Comercial. Competição organizada pela ELSA U.Lisboa em colaboração com o PT-VYAP e a Associação Concórdia e patrocinado pela Miranda & Associados.



24-25.03.2022: IV Lisbon Pre Moot. Evento organizado pela Cuatrecadas, em colaboração com o PT-VYAP e patrocinado pela MLGTS, pela PLMJ e pela VdA, no âmbito do Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot.

IV Lisbon Pre Moot. Event organized by Cuatrecadas, in collaboration with PT-VYAP and sponsored by MLGTS, PLMJ and VdA, within the Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot



30.03.2022: 5.ª edição do Encontro de Arbitralistas Lusófonos. Evento inserido no âmbito da Paris Arbitration Week, with PT-VYAP as a supporting entity.

5th edition of the Meeting of Portuguese-speaking Arbitrators. Event within the Paris Arbitration Week, with PT-VYAP as a supporting entity.



7.04.2022: “The Writing of Written Pieces: Do’s & Dont’s”, Sessão Sub-40 XI Encontro Internacional de Arbitragem de Coimbra. Evento organizado pelo Comité Sub-40 e pelo PT-VYAP.

The Writing of Written Pieces: Do's & Dont's", Under-40 Session, XI International Arbitration Meeting of Coimbra. Event organized by the Under-40 Committee and PT-VYAP

Cursos e Eventos Futuros | Future Events and Courses

Data | Date Título e link | Title and link

19-21.06.2022

XVI Congreso Internacional del Club Español del Arbitraje (CEA)

“Mejorando el arbitraje. Resolviendo antes y mejor”

Madrid, Spain

Inscrições | Registration

20.06.2022

10th ICC Brazilian Arbitration Day

São Paulo, Brazil

Inscrições | Registration

16.06.2022

100 years of ICC: Past, Present, and Future - ICC Arbitration Conference

Conferência sobre passado, presente e perspectivas de futuro em arbitragem internacional, no âmbito das celebrações no México dos 100 anos da CCI | Conference on past, present and future prospects in international arbitration, as part of the celebrations in Mexico of the 100th anniversary of the ICC

Mexico City, Mexico

Inscrições | Registration

21-22.06.2022

7th ICC Asia Pacific Conference on International Arbitration

Atualização dos últimos desenvolvimentos em arbitragem internacional na Região Ásia Pacífico e oportunidade de desenvolvimento de networking com a comunidade arbitral experiente em arbitragens nesta região | Atualização dos últimos desenvolvimentos em arbitragem internacional na Região Ásia Pacífico e oportunidade de desenvolvimento de networking com a comunidade arbitral experiente em arbitragens nesta região

Singapore

Inscrições | Registration

22-23.06.2022

XV Congresso do Centro de Arbitragem Comercial

“Momentos Disruptivos e a Arbitragem: Pandemia e Conflito”

Inscrições | Registration

04-08.07.2022

GoArb International Investment Arbitration Course

Curso de verão sobre arbitragem internacional de investimento, organizado pelo IASC (International Arbitration Seminars & Courses) em parceria com a Universidade Carlos III, em Madrid | Summer Course on international investment arbitration co-organized by IASC (International Arbitration Seminars & Courses) and Universidade Carlos III, in Madrid

Inscrições | Registration

11-16.07.2022

NOVA Summer School on International Arbitration

Curso organizado pela NOVA School of Law e pelo NOVA Dispute Resolution Forum, que contará com o apoio da PT-VYAP | Course organised by NOVA School of Law and NOVA Dispute Resolution Forum, which will have the support of PT-VYAP

Inscrições | Registration

04-22.07.2022

Arbitration Academy

Esta iniciativa pertence ao Comité Français de l'Arbitrage (CFA) e celebra 10 anos | This initiative belongs to the Comité Français de l'Arbitrage (CFA) and celebrates 10 years

Inscrições | Registration

Publicações Relevantes | Relevant publications

YAR – Young Arbitration Review, Year 10, Ed. 43, Oct-Dec 2021 (10th Anniversary Special Edition)

International Handbook on Commercial Arbitration: Portugal (National Report 2022), Dário Moura Vicente.

[Available here \(EN\)](#)

Journal of International Arbitration, Vol. 39, Nos. 1 e 2, Wolters Kluwer, 2022

Acórdão Komstroy, processo C-741/19

No dia 2 de setembro de 2021, o Tribunal Justiça da União Europeia (“TJUE”) proferiu uma decisão importante em sede de reenvio prejudicial requerido pela *Cour d’Appel de Paris* - após o parecer não vinculativo de 3 de março de 2021 do Advogado-Geral da União Europeia - na qual decretou que o mecanismo de resolução de litígio Investidor-Estado previsto no artigo 26.º, n.º 2, c) do Tratado da Carta da Energia (“TCE”) não é aplicável a litígios intra-UE.

Em concreto, o TJUE decidiu que a aquisição, por uma empresa de uma parte contratante do TCE, de um crédito decorrente de um contrato de fornecimento de eletricidade, não associado a um investimento, pertencente a uma empresa de um Estado terceiro em relação ao referido tratado sobre uma empresa pública de outra parte contratante no mesmo tratado não pode enquanto tal constituir um investimento nos termos do artigo 1.º, n.º 6 e 26.º, n.º 1 do TCE.

O litígio subjacente a esta decisão ocorreu entre partes não pertencentes à União Europeia (a República da Moldávia e a Komstroy, sucessora da Energoalians), resultante de dois contratos de fornecimento de eletricidade, segundo os quais a Energoalians (a produtora de eletricidade ucraniana), forneceria eletricidade à Moldtranselectro (empresa pública moldava), através de uma cadeia de outras empresas intermediárias. Como a Moldtranselectro não liquidou as faturas emitidas pelo fornecimento de eletricidade durante um certo período de tempo, a Energoalians requereu uma arbitragem contra a República da Moldávia ao abrigo do artigo 26.º do TCE.

Na verdade, as questões submetidas pelo tribunal francês ao TJUE visavam apenas saber se a aquisição de um crédito resultante de um contrato de fornecimento de eletricidade consistia num “investimento” ao abrigo do TCE. No entanto, a Comissão Europeia e vários Estados-Membros aproveitaram a oportunidade para requerer uma decisão sobre a compatibilidade da disposição arbitral do TCE com os litígios intra-europeus.

O Conselho da União Europeia e os governos Sueco, Finlandês e Húngaro consideraram que o TJUE não tinha jurisdição porque o litígio envolvia um investidor não comunitário e um Estado terceiro. No entanto, o TJUE decidiu ser competente para interpretar o TCE por este último consistir num ato das instituições, órgãos, gabinetes ou agências da União Europeia nos termos do artigo 267.º do Tratado do Funcionamento da União Europeia, e ainda porque sendo a sede de arbitragem em Paris, o tribunal francês estava obrigado a decidir em conformidade com o direito europeu, de acordo com o disposto no artigo 19.º do Tratado da União Europeia.

Nessa senda, pelas mesmas razões avançadas no Acórdão Achmea (*Slowakische Republik v. Achmea BV*, Processo C-284/16, UE C:2018:158), o TJUE concluiu que o tribunal arbitral constituído ao abrigo do TCE não integra o sistema judicial europeu, e por isso não pode garantir decisões conformes com o direito europeu, designadamente por não poder recorrer ao mecanismo do reenvio prejudicial para o TJUE.

Efetivamente, na esteira do Acórdão Achmea, o TJUE declarou que: *“embora o TCE possa impor aos Estados Membros o respeito dos mecanismos arbitrais que prevê, nas respetivas relações com os investidores de Estados terceiros que são igualmente partes contratantes deste tratado a respeito dos investimentos realizados por estes últimos nesses Estados Membros, a preservação da autonomia e do caráter próprio do direito da União opõe-se a que o TCE possa impor as mesmas obrigações aos Estados Membros entre si.”*, decidindo que o artigo 26.º, n.º 2, c) do TCE não é aplicável aos diferendos que opõem um Estado-Membro a um investidor de outro Estado-Membro a respeito de um investimento realizado por este último no primeiro Estado-Membro.



Acórdão Komstroy, processo C-741/19

On September 2, 2021, the European Court of Justice (“ECJ”) delivered a landmark decision following the reference for preliminary ruling requested from the Cour d’Appel de Paris - after the non-binding opinion issued on 3 March 2021 by the EU General Advocate - in which it held that the Investor-State Dispute Settlement mechanism provided for by Article 26(2)(c) of the Energy Charter Treaty (“ECT”) is not applicable to intra-EU disputes.

As a matter of fact, the ECJ decided that the acquisition by an undertaking of a contracting party to the TCE of a claim arising from an electricity supply contract, which is not connected with an investment, held by an undertaking of a third State to that treaty against a public undertaking of another contracting party to that treaty cannot constitute an “investment” under Articles 1(6) and 26(1) of the ECT.

The dispute underlying this decision occurs between non-EU parties (the Republic of Moldova and Komstroy, successor in rights of Energoalians) arising from two contracts for the supply of electricity, pursuant to which Energoalians (the Ukrainian electricity producer) would supply electricity to Moldtranselectro (a Moldovan public company), through a chain of other intermediate companies. As Moldtranselectro failed to settle the invoices issued for the supply of electricity for a certain period, Energoalians filed for arbitration against the Moldovan Republic under Article 26 of the ECT.

In fact, the question submitted by the French court to the ECJ was only related with whether the acquisition of a claim arising out of an electricity supply contract is an “investment” under the ECT. However, the Commission and several Member States took the opportunity to request a ruling on the compatibility of the ECT arbitration provision with intra-EU disputes.

The Council of the European Union, the Swedish, Finnish and Hungarian governments argued that the ECJ did not have jurisdiction because the dispute concerned a non-EU investor and a third State. In spite of that, the ECJ decided that it has jurisdiction to interpret the ECT because the ECT is an act of the institutions, bodies, offices or agencies of the European Union, pursuant to Article 267 of the Treaty of the Functioning of the European Union, and also because since the arbitration’s seat is in Paris, the French court was obliged to decide according to the European law, pursuant to Article 19 of the Treaty of the European Union.

Therefore, for the same reasons advanced in *Achmea* (*Slowakische Republik v. Achmea BV*, Case C-284/16, EU C:2018:158), the ECJ decided that the arbitral tribunal constituted under the ECT is not located within the EU judicial system, and consequently does not ensure the decisions’ compliance with European law, namely because it cannot refer to the ECJ for a preliminary ruling.

Effectively, in line with *Achmea* Decision, the ECJ declared that: “although the ECT may require Member States to comply with the arbitral mechanisms for which it provides in their relations from third States who are also Contracting Parties to that treaty as regards investments made by the latter in those Member States, preservation of the autonomy and of the particular nature of EU law precludes the same obligations under the ECT from being imposed on Member States as between themselves.”, deciding that Article 26(2)(c) of the TCE is not applicable to disputes between a Member-State and an investor from another Member-State regarding an investment made by the latter in the former Member-State.



Kabab-Ji Sal Decision

Em 27 de outubro de 2021, o *United Kingdom Supreme Court* (“UKSC”) proferiu decisão relativa ao caso *Kabab-Ji Sal (Lebanon) v Kout Food Group* (Kuwait) [2021] UKSC 48, pronunciando-se uma vez mais sobre a lei aplicável a convenções de arbitragem e, significativamente, recusando a execução de uma decisão da Câmara de Comércio Internacional (“CCI”). Nas últimas décadas, os tribunais do Reino Unido têm, reconhecidamente, produzido relevante jurisprudência relativamente ao problema da lei aplicável à convenção de arbitragem, sendo de recordar os célebres casos *C v D*, *Premium Nafta*, *Sulamerica*, *Habas Sinai*, *Arsanovia* e, mais recentemente, o caso *Enka Insaat Ve Sanayi A.S. v OOO Insurance Company Chubb* [2020] UKSC 38. Nesta nova decisão, de que se dá um breve sumário *infra*, o UKSC vem reforçar e complementar as suas visões acerca do tema.

Kabab-Ji Sal, uma empresa libanesa e Al Homaizi Foodstuff Company (“AHFC”), uma empresa kuwaitiana, haviam celebrado um contrato-quadro de franquia (*Franchise Development Agreement*, “FDA”), o qual incluía (i) uma escolha expressa da lei inglesa como lei aplicável ao contrato, (ii) uma convenção de arbitragem que escolhia Paris como sede da arbitragem, (iii) uma cláusula de não-modificação oral. Em 2005, a AHFC tornou-se subsidiária do Kout Food Group (“KFG”) e uma disputa surgiu sob o FDA. A Kabab-Ji iniciou um processo arbitral perante o *International Court of Arbitration* da CCI, apenas contra o KFG, não contra a AHFC. A maioria dos árbitros entendeu que o KFG estava vinculado e em incumprimento do FDA, reconhecendo à Kabab-Ji um direito a ser indemnizada. Tal conclusão teve como ponto de partida a aplicação da lei francesa à questão de saber se o KFG estava vinculado à convenção de arbitragem e a aplicação da lei inglesa à questão de saber se o KFG teria adquirido direitos e deveres substantivos com base no FDA através de uma cessão da posição contratual da AHFC para o KFG.

O KFG iniciou um processo de anulação do Paris *Cour d’Appel*. Contemporaneamente, a Kabab-Ji instaurou uma ação de reconhecimento da decisão arbitral no *Commercial Court* de Londres. Este tribunal concluiu que a lei aplicável, que ao contrato substantivo, quer à convenção de arbitragem, seria a lei inglesa por via de uma escolha expressa das partes. Além do mais, atendendo à cláusula de não-modificação oral, que teria impedido a cessão da posição contratual, considerou que o KFG não era uma parte do contrato e que, portanto, igualmente não se encontrava em situação de incumprimento. Esta foi uma decisão provisória, recusando-se o tribunal a fazer uma determinação final de rejeição do reconhecimento da decisão arbitral, visto o tribunal ter entendido que ainda poderia ser produzida prova relevante para as questões em causa no âmbito do processo pendente em França.

A Kabab-Ji apelou da decisão de primeira instância para o *Court of Appeal*. Este tribunal concordou com a decisão de primeira instância relativamente ao facto de a escolha expressa da lei inglesa para regular o contrato constituir igualmente uma escolha expressa de lei para regular a convenção de arbitragem, tomando o contrato como um todo (incluindo a convenção de arbitragem), à falta de indicação em sentido contrário. O tribunal concordou ainda com o entendimento de que o KFG não era uma parte do FDA e, portanto, não estava em situação de incumprimento, mas acabou por fazer uma determinação final no sentido de recusar o reconhecimento da decisão arbitral. Entretanto, o Paris *Cour d’Appel* rejeitou o pedido de anulação da decisão arbitral, considerando que a lei francesa, não a lei inglesa, seria a competente para regular a convenção de arbitragem, nomeadamente atendendo ao princípio da separabilidade e, consequentemente, concluindo que o KFG estaria vinculado à convenção de arbitragem, pelo que o tribunal arbitral teria sido competente para decidir a causa.

Kabab-Ji interpôs recurso da decisão do Court of Appeal londrino. O UKSC decidiu então que a convenção de arbitragem era regulada pela lei inglesa não obstante a escolha de Paris como a sede da arbitragem e desconsiderou o risco de contradição dos tribunais franceses, o qual, na sua visão, era inevitável. O UKSC explicou que (i) “um acordo expresse quanto à lei reguladora da convenção de arbitragem não é necessário e qualquer tipo de acordo será suficiente” (tradução não oficial) e que (ii) uma cláusula genérica de escolha de lei contida num contrato escrito que incluía uma convenção de arbitragem será normalmente uma indicação suficiente da lei aplicável à convenção de arbitragem. Aplicando, assim, a lei inglesa e à luz da cláusula de não-modificação oral, o UKSC entendeu que não teria havido cessação da posição contratual de modo a um terceiro ficar sujeito à convenção de arbitragem e que, por conseguinte, o KFG não era parte do contrato nem da convenção de arbitragem. Significa isto que o tribunal arbitral não teria sido competente para resolver o litígio e que o KFG não estava vinculado aos deveres decorrentes do FDA. Por fim, o UKSC considerou que o *Court of Appeal* tinha andado bem em recusar o reconhecimento e a execução do tribunal arbitral através de julgamento sumário e que o tribunal de primeira instância tinha errado em suspender a decisão final em função do processo de anulação que à data corria perante os tribunais franceses.



Kabab-Ji Sal Decision

On 27 October 2021, the United Kingdom Supreme Court (“UKSC”) handed down judgment in *Kabab-Ji Sal (Lebanon) v Kout Food Group (Kuwait)* [2021] UKSC 48, ruling again on the governing law of arbitration agreements and significantly refusing to enforce an ICC award. Courts in the United Kingdom have recognizably been producing relevant case law regarding the matter of the law applicable to the arbitration agreement throughout the last decades, coming to mind the well-known cases *C v D*, *Premium Nafta*, *Sulamerica*, *Habas Sinai*, *Arsanovia* and, most recently, the case *Enka Insaat Ve Sanayi A.S. v OOO Insurance Company Chubb* [2020] UKSC 38. In this new decision, summarily analysed below, the UKSC reinforces and complements its views on the matter.

Kabab-Ji Sal, a Lebanese company, and Al Homaizi Foodstuff Company (“AHFC”), a Kuwaiti company, had entered into a Franchise Development Agreement (“FDA”), which contained (i) an express choice of English law as the law governing the contract, (ii) an arbitration agreement providing for arbitration in Paris and (iii) a No Oral Modification clause. In 2005 AHFC became a subsidiary of Kout Food Group (“KFG”), and a dispute arose under the FDA which Kabab-Ji referred to arbitration before the International Court of Arbitration of the ICC, commencing the arbitration only against KFG, not AHFC. The majority arbitrators found that KFG was bound by and in breach of the FDA, awarding Kabab-Ji damages. They arrived at such decision, by assuming that the matter regarding KFG being (or not) bound by the arbitration agreement was governed by French law, but that English law governed the question of whether KFG had acquired substantive rights and obligations under the FDA by a novation of the agreement from AHFC to KFG.

KFG initiated set-aside proceedings in the Paris *Cour d’Appel*. In the meantime, Kabab-Ji issued proceedings in the Commercial Court in London for enforcement of the award. This Court held that the law governing both the main contract and the arbitration agreement was English law via an express choice by the Parties. Nevertheless, the Court considered that KFG was not a party to the contract and therefore was not in breach of the FDA, given that it included a No Oral Modification clause, which had impeded novation of the franchise from AHFC to KFG. This was a provisional conclusion, and the Court refused to make a final determination refusing enforcement while the proceedings before the Paris court were pending, believing that further evidence could still emerge in the French proceedings that might alter those conclusions.

Kabab-Ji then appealed the first instance court's decision to the Court of Appeal. This court agreed that the express choice of law by the parties regarding the contract (English law) was also an express choice of law regarding the arbitration agreement, viewing the contract as a whole (including the arbitration agreement) where no indication to the contrary existed. The Court also agreed that that KFG was not a party in the FDA and therefore was not in breach but ended up making a final determination refusing the enforcement of the award. In the meantime, the Paris *Cour d'Appel* rejected KFG's application to annul the award, by finding that French law, not English law, was the governing law of the arbitration agreement, namely basing this decision on the principle of separability, and therefore concluding that KFG was bound by the arbitration agreement and, consequently, that the arbitral tribunal had jurisdiction.

Kabab-Ji appealed the Court of Appeal's decision. The UK Supreme Court ruled that the arbitration agreement was governed by English Law even though the Parties had chosen Paris as the arbitral seat, disregarding the risk of contradicting the French courts, which, in its view, could not be avoided. The Supreme Court explained that (i) *"an express agreement as to the law which is to govern the arbitration agreement is not required and that any form of agreement will suffice"* and that (ii) a general choice of law clause in a written contract containing an arbitration agreement will normally be a sufficient indication of the law governing the arbitration agreement. Applying English law, the Supreme Court further held that the contract subject to the dispute had not been novated such as to make a third party subject to the arbitration agreement, in light of the No Oral Modification clause in the contract, and that, therefore, KFG was not a party to the contract nor to the arbitration agreement. This meant that the arbitral tribunal lacked jurisdiction and that KFG also could not have been bound by the substantive duties arising from the FDA. Furthermore, the Supreme Court considered that the Court of Appeal was correct in refusing the recognition and enforcement of the arbitral award by way of summary judgement, and that the first instance judge had been wrong to adjourn the enforcement decision pending the outcome of an annulment application in the French courts concerning the same award.



Meet the VYAP: Ana Coimbra Trigo (Associada | Associate, PLMJ, SP, RL)

1. Qual foi o teu primeiro contacto com arbitragem internacional? | How did you get involved in international arbitration?

PT: Foi por mero acaso. Era estudante de mestrado em Pequim, e a faculdade anunciou concurso para os alunos poderem participar na equipa do Vis Moot. Uma colega minha que já tinha feito outras competições semelhantes, disse-me que daria muito trabalho, mas achava que eu iria gostar, e por isso candidatei-me. Fui aceite na equipa e voilá!

EN: It was by chance. I was a master's student in Beijing, and the faculty announced applications for students to be able to join the Vis Moot team. A colleague of mine who had already done other similar competitions told me it would be a lot of work, but she thought that I'd like it, so I applied. I was accepted into the team and voilá!

2. Se tivesses um 'superpoder' qual seria? | If you had a 'superpower' what would it be?

PT: O poder de teletransporte. Seria excepcional estar num segundo em Portugal, noutro em Macau, e logo de seguida nos Estados Unidos. Para quem tem uma vida pessoal e profissional internacional e gosta de viajar, seria uma enorme conveniência.

EN: The power of teleportation. It would be exceptional to be in one moment in Portugal, in another in Macau, and right after in the United States. For those who have a personal and professional international life and like to travel, it would be a huge convenience.

3. Uma banda sonora para um dia bom... | A soundtrack for a good day...

PT: Ella Fitzgerald at the Operahouse (live, 1957). Ela é das minhas cantoras de jazz favoritas, e vale a pena ouvir este album.

EN: Ella Fitzgerald at the Operahouse (live, 1957). She is one of my favourite jazz singers, and this album is worth listening to.



Meet the VYAP: Carolina Roque (Associada | Associate, CMS Lisbon)

1. Qual foi o teu primeiro contacto com arbitragem internacional? | How did you get involved in International Arbitration?

PT: Costumo dizer que "tropecei" em arbitragem. Só quando entrei no mestrado em Direito Forense e Arbitragem na Nova School of Law é que tive verdadeiramente contacto com a área. Fui convidada a representar a faculdade no Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot (a maior competição em arbitragem comercial internacional), que foi uma experiência incrível. Sem dúvida marcou o início da minha vida profissional de forma muito positiva. Depois disso percebi que para mim só faria sentido uma carreira focada no contencioso e arbitragem e, pouco tempo depois, integrei a equipa da CMS nesse mesmo departamento. Tenho tido muita sorte com as pessoas que tenho encontrado ao longo do meu percurso, com quem tenho aprendido imenso.

EN: I usually say that I "stumbled" upon arbitration. It was only when I entered the Masters in Litigation and Arbitration at Nova School of Law that I really got in touch with the area.

I was then invited to represent the school at the Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot (the largest competition in international commercial arbitration), which was an incredible experience. It truly marked the beginning of my career in a very positive way. After that I realised that it would only make sense for me to focus on a career in litigation and arbitration and shortly afterwards I joined CMS Portugal's team in that same department. I have been very lucky with the people I have met along the way, from whom I have learned a lot.

2. Um banquete épico é realizado em tua homenagem. O que está na mesa? | An epic banquet is organized in your honor. What's at the table?"

PT: Um banquete de especialidades algarvias! Tendo nascido e crescido em Faro, guardo um grande carinho pela cozinha algarvia. Algumas das minhas melhores memórias são à volta da mesa, com família e amigos.

EN: A banquet of specialties from the Algarve! Having been born and raised in Faro, I have a great affection for the traditional cuisine. Some of my best memories are around the table, with family and friends.

3. Se não tivesses escolhido a tua profissão atual, o que terias escolhido?

PT: Provavelmente alguma profissão nada relacionada com a área, como professora de dança ou chef de cozinha. São duas profissões com muita adrenalina e que exigem igualmente um grande sentido de compromisso e sacrifício.

EN: Probably something unrelated to the area, like a dance teacher or a chef. These are two professions with lots of adrenaline and which also require a great sense of commitment and sacrifice.

4. Qual foi o melhor conselho que recebeste enquanto advogada estagiária? | What is the best piece of advice that you have received when you were a junior lawyer?

PT: Talvez o que me tenha ficado mais presente é "Under promise and over deliver". Enquanto júnior é importante saber gerir as expectativas, mas não deixar de ir além do que é esperado de nós e tirar o máximo de partido das oportunidades que surgirem.

EN: Perhaps what has stuck with me most is 'Under promise and over deliver'. As a junior it is important to know how to manage expectations, but to never stop going beyond what is expected of us and to make the most of opportunities that arise.



Meet the VYAP: Joana Granadeiro (Associada Principal | Principal Associate, Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados)

1. Qual foi o teu primeiro contacto com arbitragem internacional? | How did you get involved in International Arbitration?

PT: O meu primeiro contacto com a arbitragem internacional deu-se num estágio de verão que fiz no último ano do curso na King & Spalding, em Nova Iorque, sob a supervisão do Jorge Mattamouros Resende e do Harry Burnett. Esse contacto foi mais aprofundado depois, durante o LL.M. na New York University.

EN: My first contact with international arbitration was during a summer internship at King & Spalding, in New York, under the supervision of Jorge Mattamouros Resende and Harry Burnett. This contact was further deepened during my LL.M. at New York University.

2. Com que personagem de série/ filme seria mais divertido trocar de lugar por uma semana? | What character from a show/movie would be most fun to switch places with for a week?

PT: Jim Halpert do The Office.

EN: Jim Halpert from The Office.

3. Que idiomas gostarias de saber falar? | What languages would you like to speak

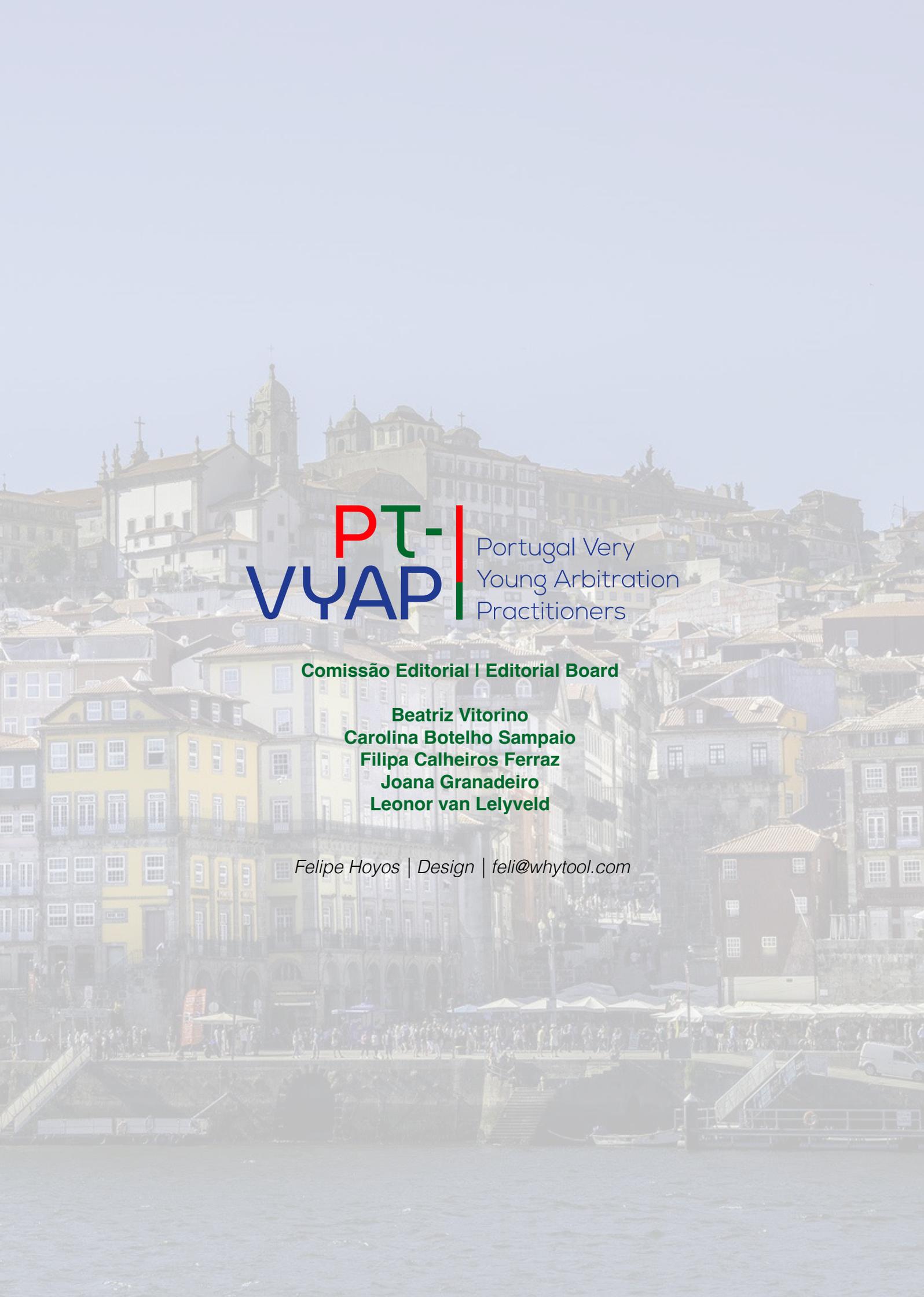
PT: Alemão, mas acho que já não vou a tempo...

EN: German, but I think I might be late to that party...

4. Viagem preferida e viagem que mais queres fazer? | Favourite trip and the trip you most want to do?

PT: Impossível escolher apenas uma. China, Mianmar e Índia foram algumas das viagens que mais me marcaram. A viagem que mais quero fazer, mas que tem sido sucessivamente adiada por causa da pandemia, é ao Japão.

EN: Impossible to choose only one. China, Myanmar and India were some of the places that have left the biggest impression on me. The trip I have been wanting to go on for a while, but has been successively postponed due to the pandemic, is Japan.



**PT-
VYAPI** | Portugal Very
Young Arbitration
Practitioners

Comissão Editorial | Editorial Board

**Beatriz Vitorino
Carolina Botelho Sampaio
Filipa Calheiros Ferraz
Joana Granadeiro
Leonor van Lelyveld**

Felipe Hoyos | Design | feli@whytool.com